



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de janeiro de 2013

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 242/12

Objeto: aquisição de equipamento médico para o Hospital Regional.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| EMPRESA(S)                                 | Item(S) |
| DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 01.     |

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2012

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                                      |                                                                  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA(S)                                           | LOTE (S)                                                         |
| Rodrigo Tonelotto Epp                                | 01 a 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28. |
| Darquima Produtos para Limpeza Ltda.                 | 07, 25, 27.                                                      |
| Licitrib Comercio de Produtos Alimentícios Ltda Epp. | 08, 10, 14, 21.                                                  |
| M E Moraes Me.                                       | 18.                                                              |

Piracicaba, 14 de janeiro de 2013.

Eliete Nunes F. da S. Secamilli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2013

Objeto: fornecimento parcelado de leite integral, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 30/01/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 16 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

Pregão Presencial nº 210/2012  
Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos e de Informática

Comunicamos que fica alterado o critério de julgamento do referido pregão para menor preço por ITEM.

Diante do exposto, fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/01/2013, às 9h.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 24 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Médico Cardiologista:
- Classificação Nome:
- 3º Marina Montebello Piedade
- 4º Gabriela Monteiro de Aguiar Giordano

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências e zerando assim a lista de classificados para este emprego

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 24 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Médico Clínico Geral:
- Classificação Nome:
- 1º Vivian Cristine Chagas
- 2º Bruno Pinha Guarnieri
- 3º Tiago Elia
- 4º Delson Armando Gressler
- 5º Mauricio Antonialli Molina
- 6º Antonio Detoni
- 7º Felipe de Barros Camargo Oshiro
- 8º Flavia Dias Soares de Sa
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 24 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Médico Geriatra:
- Classificação Nome:
- 1º Maria Helena Scaringi
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 24 de janeiro de 2013, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Médico Plantonista Clínico:
- Classificação Nome:
- 1º Deives Dias de Oliveira
- 2º Carolina Antonialli Molina
- 3º Samira Cristina Cury
- 4º Romulo Luis da Silva Costa
- 1ºRN Simone Brum de Oliveira
- 5º Dulcelena Ledo de Oliveira
- 6º Raphael Viana Vieira
- 7º Bruno Jose Teixeira Sacksida
- 8º Matheus Naufal Santelo
- 9º João Carlos Fernandes Franco
- 10º Luiz Celso Zanotto Manfio
- 11º Micael Luiz de Almeida
- 12º Eloir Biz
- 13º Mario Antonio Martins de Paula
- 14º Paulo Roberto Grandio Junior
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração



**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 25 de janeiro de 2013, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Médico do PSF:  
Classificação Nome:  
1º Bruna Pereira Alcaire  
2º Lilian de Cassia Campello Ponciano  
3º Pollyanna Roberta Silva Campelo  
4º Maria Lucia Silva  
5º Walter Rosamília Kantovitz  
6º Kleber Chinchio Donozetti Almeida  
7º Gislaire Rodrigues de Campos  
8º Thais Martinez Salina  
9º Cristiane Chenu Migliolo  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 25 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Médico Psiquiatra:  
Classificação Nome:  
1º Vanessa de Souza Neto  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 24 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência

na área correspondente e registro no CREMESP;

- j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Médico Ultrassonografista:  
Classificação Nome:  
1º André Toshio Kohatsu  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 24 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Médico Urologista:  
Classificação Nome:  
1º Renato Sola Leite  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 25 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (três) fotos 3x4 recentes;  
Médico Pediatra:  
Classificação Nome:  
1º Fabiana Romero Correa Salvador  
2º Ricardo Glaser Bazoti  
3º Marília Gabriela Moretti  
4º Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco  
5º Patrícia Yuri Yoshinaga  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2012 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 25 de janeiro de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Médico Psiquiatra:  
Classificação Nome:  
1º Roberto Canton  
2º Graciela Marasca Ribeiro  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2013.  
Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO NO 011/2013**

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

**DETERMINO:**

1 - A partir de janeiro de 2013, a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), con-forme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2013**

| MÊS       | PERÍODO                           |
|-----------|-----------------------------------|
| JANEIRO   | 23 de janeiro até 07 de fevereiro |
| FEVEREIRO | 25 de fevereiro até 11 de março   |
| MARÇO     | 23 de março até 06 de abril       |
| ABRIL     | 23 de abril até 07 de maio        |
| MAIO      | 22 de maio até 05 de junho        |
| JUNHO     | 24 de junho até 08 de julho       |
| JULHO     | 23 de julho até 06 de agosto      |
| AGOSTO    | 22 de agosto até 05 de setembro   |
| SETEMBRO  | 23 de setembro até 07 de outubro  |
| OUTUBRO   | 23 de outubro até 06 de novembro  |
| NOVEMBRO  | 23 de novembro até 07 de dezembro |
| DEZEMBRO  | 24 de dezembro até 07 de janeiro  |

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito constante no cartão magnético perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta básica.

2 - A utilização do cartão magnético fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 - Em caso de perda ou roubo do cartão magnético, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a - Realizado o bloqueio, um novo cartão magnético será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão magnético e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 - A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante no cronograma acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 - A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2013 é Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1382 (próximo ao Terminal Central de Integração - TCI)- Telefone de contato: 3427-1444.

6 - O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997

informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2013.

Pedidos de Redução de Multa:

AI. 10.575 - Geraldo Jose Santin - INDEFERIDO.

TECN. go REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2013.

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:

- List of infraction cases: AI. 17.118 - Lumix Paineis Ltda EPP - INDEFERIDO, AI. 17.117 - Lumix Paineis Ltda EPP - INDEFERIDO, AI. 17.108 - Localiza Rent a Car S.A. - CANCELADO, AI. 17.116 - Lumix Paineis Ltda EPP - INDEFERIDO, AI. 16.174 - Igreja Evangelica Assembleia de Deus - ANALISE DO RECURSO PREJUDICADA

TECN. go REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2013.

Pedidos de Autorizações Diversas:

- List of authorization requests: Proc. 75.810/12 - Marta Terezinha Silvestre - Transferência de Auto de Infração - AUTORIZADA, Proc. 106.508/12 - Eldis Luis Pilon - ME - Alvará Para Funcionamento em Horário Especial - INDEFERIDO, Prot. 159.231/12 - Net Serviços S/A - Uso da Praça José Bonifácio - INDEFERIDO

TECN. go REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

- List of infraction notices: NOME: VINICIUS SIMO CHERIGATTO, ENDEREÇO: R. ADOLFO RODRIGUES, 210 AP 102 - JUIPIA, DOCUMENTO: NP 46771, NOME: MARIA HELENA BRITO PEREIRA, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERRAZ DE CARVALHO, 150- CAMPESTRE, DOCUMENTO: NP 48209, NOME: VARISANO E CORDEIRO BAR E RESTAURANTE, ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 389- CENTRO, DOCUMENTO: NP 49059, NOME: MS MIRANTE BRASIL ADMINISTRADORA E CORRETORA, ENDEREÇO: AL. MANORE, 333- BARUERI, DOCUMENTO: NP 48259, NOME: INST. DE PREVIDENCIA EST. SAO PAULO - IPESP, ENDEREÇO: R. BRAULIO GOMES, 81- 8º ANDAR - CENTRO - SÃO PAULO, DOCUMENTO: NP 46620, NOME: MARTA BUENO DOS SANTOS, ENDEREÇO: R. IGNACIO DA CUNHA CALDEIRA, 561 - VILA FATIMA, DOCUMENTO: NP 47738, NOME: JOSE DE OLIVEIRA SILVA, ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 2124 - B. PIRACICAMIRIM, DOCUMENTO: NP 48345, NOME: FRANCISCO CARNEIRO JR., ENDEREÇO: R. ANTONIO HONORIO, 99 - B. SANTA RITA, DOCUMENTO: NP 48314

- List of infraction notices: NOME: CLAUDEMIR FORTUNATO DA SILVA, ENDEREÇO: R. ITIRAPINA, 37 - B. SÃO FRANCISCO, DOCUMENTO: NP 46644, NOME: ABDO OSORIO MALUF GERMANO, ENDEREÇO: R. LUIZ RAZERA, 1144 APTO 41- SAIBREIRO, DOCUMENTO: NP 48248, NOME: DJALMA ARAUJO DOS SANTOS, ENDEREÇO: R. VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 957\*- B. SANTA TEREZINHA, DOCUMENTO: NP 47746, NOME: CARTHAS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, ENDEREÇO: R. BENJAMIN CONSTANT, 3270- B. PAULISTA, DOCUMENTO: NP 48221, NOME: FRANCISCO HIDALGO, ENDEREÇO: R. EUCLIDES JOSE LIBORIO, 171 - B. VILA INDEPENDENCIA, DOCUMENTO: NP 48320, NOME: ARTHIR PLATS DE ALMEIDA, ENDEREÇO: R. ALFERES JOSE CAETANO, 1128 - B. CENTRO, DOCUMENTO: NP 48329, NOME: MAGALI APARECIDA FURLAN ROSSINI, ENDEREÇO: R. CARAMURU, 505 - JD. SÃO MIGUEL - DOCUMENTO: AI 17609, NOME: JOSE BRAGA, ENDEREÇO: R. XV DE NOVEMBRO, 1920 - B. ALTO, DOCUMENTO: NP 48317, NOME: TOSHIDA FUJIWARA, ENDEREÇO: R. DR. FRANCISCO DE CASTRO LAGRECA, 203- DOCUMENTO: NP 48344, NOME: RECUPERADORA DE RODAS IRMAO RAZERA, ENDEREÇO: R. OSORIO DUQUE ESTRADA, 377 - B. CH. FLORESTA, DOCUMENTO: NP 48218, NOME: YONE FELIPE IZIDORO, ENDEREÇO: R. PRINCESA AMELIA, 75- JD. SAO PAULO, DOCUMENTO: NP 48225, NOME: ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO, ENDEREÇO: R. SAO JOSE, 530- B. CENTRO, DOCUMENTO: AI 17462, NOME: LEONOR BULDRINI PADOVANI, ENDEREÇO: AV. ULHOA CINTRA, 257- B. CENTRO, DOCUMENTO: NP 49064

quarta-feira, 09 de janeiro 2013.

Tec.º Amb.º Reinaldo Rabelo Filho Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Engº. Agrº. Francisco Rogério Vidal e Silva Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00012 Data de emissao: 15/01/2013 Gestao: 00003 UG Descricao No.Processo 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 018/2006 VOL 3 Credor: TELES P CELULAR S.A. CNPJ/MF 02319126-0001/59 Endereco: ABILIO SOARES,409 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4005001 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 35311 15451001222320000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel \*\*\*\*\*6.000,00 \*\*\*\*\*6.000,00

SEIS MIL REAIS\*\*\*\*\*

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*6.000,00

Subitem: 58

Local e Data da Entrega IPPLAP 15/01/2013 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ ORDENADOR DE DESPESA 309239278/75 - RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00013 Data de emissao: 15/01/2013 Gestao: 00003 UG Descricao No.Processo 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 019/2008 Credor: EXPAND ASSESS.CONTABIL S/C LTDA CNPJ/MF 00598790-0001/59 Endereco: R.ANTONIO CORREA BARBOSA,818-CENTRO Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400810 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339035 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel \*\*\*\*\*3.100,00 \*\*\*\*\*3.100,00

TRES MIL E CEM REAIS\*\*\*\*\*

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*3.100,00

Subitem: 01

Local e Data da Entrega IPPLAP 15/01/2013 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ ORDENADOR DE DESPESA 868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 15 Janeiro 2.013 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

- List of protocols: 000427/2013 MANOEL ANTONIO MENDES RAMALHO, 000428/2013 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA, 000429/2013 EDIVALDO ALVES MARTINS, 000430/2013 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, 000431/2013 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, 000432/2013 SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, 000433/2013 APARECIDA CONC.F.DOS SANTOS, 000434/2013 GIFRAN COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, 000435/2013 CENTRO RURAL DE TANQUINHO, 000436/2013 RYMER RAMIZ TULLIO, 000437/2013 RYMER RAMIZ TULLIO

Despachos

- List of dispatches: Protocolos Processo Interessado, 000370/2011 001127/2010 DALVA STENICO DO AMARAL: "Arquivado", 002052/2008 001337/2008 DALVA BUENO DE CAMARGO: "Arquivado", 002067/2008 001344/2008 JONES CESAR SIVIERO - ME: "Arquivado", 004149/2012 002809/2012 ADHEMAR H GOLDSCHMIDT JUNIOR: "Arquivado", 004366/2012 002809/2012 ADHEMAR H GOLDSCHMIDT JUNIOR: "Concluído", 004803/2012 003259/2012 RICARDO DE JESUS GOMES DA SILVA: "Arquivado", 004804/2012 003260/2012 JUAN RAPHAEL DIAS RODRIGUES: "Arquivado", 004866/2012 002809/2012 ADHEMAR H GOLDSCHMIDT JUNIOR: "Concluído", 005183/2012 003259/2012 RICARDO DE JESUS GOMES DA SILVA: "Concluído", 005185/2012 002809/2012 ADHEMAR H. GOLDSCHMIDT JUNIOR\*: "Concluído", 005300/2012 003369/2011 STILUS CONSTRUTORA E: "Concluído", INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, 005301/2012 003369/2011 STILUS CONSTRUTORA E: "Concluído", INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, 005347/2012 002809/2012 ADHEMAR H. GOLDSCHMIDT JUNIOR: "Concluído", 005409/2012 000486/2007 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído", PAVIMENTAÇÃO LTDA, 005580/2012 003834/2012 GIANCARLO SARTORI: "Deferido", 005596/2012 AMARILDO AP. SPIGOLON: "Concluído", 005597/2012 NELSON RODRIGUES MARTINEZ: "Concluído".

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 02/2013 - CONTRATO N.º 14/2011  
PREGÃO N.º 177/2010 - PROCESSO N.º 2440/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. - ME.  
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, com aplicação de reajuste no percentual de 5,55%, conforme razões constantes nos autos.

Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 06 de janeiro de 2014.

DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 23.987,50 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Os preços unitários praticados passam a ser:

| Item | Descrição                                                               | Valor (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 05 a 50 CV   | 196,53      |
| 2    | Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 75 a 125 CV  | 236,88      |
| 3    | Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 150 a 250 CV | 317,56      |
| 4    | Balanceamento em eixos c/ rotores de bombas centrífugas de 350 a 600 CV | 444,79      |
| 5    | Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 05 a 50 CV           | 196,53      |
| 6    | Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 75 a 125 CV          | 236,88      |
| 7    | Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 150 a 250 CV         | 317,56      |
| 8    | Balanceamento em induzidos de motores elétricos de 350 a 600 CV         | 452,03      |

A despesa correrá à conta dos recursos orçamentários correspondentes à Dotação n.º 50 - Código Orçamentário 33903900 - Programa de Trabalho 323190.1751200362.304, do exercício de 2013.

Empenho n.º 76/2013 - Valor R\$ 23.987,50 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. II, c/c art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 04/01/2013.

CONTRATO N.º 05/2013  
PREGÃO N.º 177/2012 - PROCESSO N.º 3043/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.

Objeto: Fornecimento e abastecimento os Caminhões e Máquinas pertencentes À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL PAULICÉIA, COM APROXIMADAMENTE 9.000 (NOVE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013.

Valor: R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais).

Empenho n.º 40/2013.

Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 - Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2013.

Assinatura: 07/01/2013.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 375/2013

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 375/2013, contra o servidor Rodrigo Marques Menezes, por infringência, em tese, ao art. 195, I e XV, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2013.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

CONTRATO N.º 77/2012  
PREGÃO N.º 142/2012 - PROCESSO N.º 2484/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: C. A. ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S. LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil, financeira e fiscal, sob a forma de execução indireta.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Dotação 27 - Código Orçamentário 33903500 e Programa de Trabalho 323160.1712300052.301 do exercício de 2012.

Empenho n.º 2663/2012.

Assinatura: 27/12/2012.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 93/2012.

Contrato n.º: 12/2013

Processo n.º: 1698/2012

Contratada: Lagostim Comércio de Pescados Ltda - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de pescados e frios.

Período de Vigência: 02/01/2013 a 01/07/2013.

Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Data de assinatura: 02/01/2013.

Piracicaba, 07/01/2013.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 93/2012.

Contrato n.º: 13/2013

Processo n.º: 1698/2012

Contratada: L. A. Bandeira & Cia Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de pescados e frios.

Período de Vigência: 02/01/2013 a 01/07/2013.

Valor Total: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Data de assinatura: 02/01/2013.

Piracicaba, 07/01/2013.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1431, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.  
(Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Saltinho - UFMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº: 302, de 29/12/2003 que institui a Unidade Fiscal do Município de Saltinho;

D E C R E T A :

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Saltinho - UFMS, para o exercício de 2013, fica fixado em R\$ 86,38 (oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) ou 2,3855 UFMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº: 1432, DE 16 DE JANEIRO DE 2013  
(Estabelece tabela de preços para concessão e transferência de sepultura perpétua e demais serviços no Cemitério Público Municipal de Saltinho, bem como de outros serviços públicos colocados a disposição da comunidade e dá outras providências).

Claudemir Francisco Torina, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a exploração de cemitérios públicos municipais é de competência do Poder Executivo;

Considerando que existe a necessidade de atualizar monetariamente os preços públicos cobrados pelos serviços prestados a comunidade;

Considerando que o índice adotado poderá ser o INPC/IBGE, o qual teve um acúmulo anual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), com referência a dezembro/2012;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a seguinte tabela de preços para concessão e transferência de sepultura perpétua e demais serviços no Cemitério Público Municipal:

| Item  | Descrição                                                                                        | Valor em R\$     |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.    | Inumação;                                                                                        | 39,98/unidade    |
| 2.    | Exumação;                                                                                        | 39,98/unidade    |
| 3.    | Concessão de terreno e sepultura perpétua:                                                       |                  |
| 3.1   | Terreno e sepultura única no alinhamento;                                                        | 665,54/unidade   |
| 3.2   | Sepultura única;                                                                                 | 399,92/unidade   |
| 3.3   | Concessão de terreno antecipada;                                                                 | 2.376,96/unidade |
| 4.    | Concessão de terreno e sepultura perpétua para pagamento a prazo em 05 (cinco) parcelas mensais: |                  |
| 4.1   | Terreno e sepultura única no alinhamento;                                                        | 799,86/unidade   |
| 4.2   | Sepultura única;                                                                                 | 466,58/unidade   |
| 5.    | Transferência de terreno e sepultura perpétua, terreno e sepultura única ou dupla:               | 39,98/unidade    |
| 5.1   | Abertura de sepulturas:                                                                          |                  |
| 5.1.1 | Simples;                                                                                         | 66,64/unidade    |
| 5.1.2 | Luxo;                                                                                            | 133,10/unidade   |
| 6.    | Taxa de expediente;                                                                              | 6,70/unidade     |
| 7.    | Taxa de emissão de certidão;                                                                     | 13,38/unidade    |
| 8.    | Requerimento (impressos), fornecidos pela Prefeitura;                                            |                  |
| 8.1   | Alvará para reforma de sepultura;                                                                | 13,38/unidade    |

§ 1º - A falta de pagamento de 03 (três) parcelas mensais consecutivas pela concessão de terreno e sepultura perpétua importará no vencimento antecipado das vincendas, sendo o saldo devedor inscrito em dívida ativa para cobrança executiva, com os acréscimos legais.

§ 2º - É proibida a concessão de mais de um terreno e sepultura perpétua a um único interessado, exceto em caso específico de ocorrência de falecimento de mais de um membro na família.

§ 3º - Toda concessão ou transferência de concessão deverá ser efetuada através de processo autorizado pelo departamento competente e respectiva expedição do termo de concessão ou de transferência de concessão, mediante autorização do Chefe do Executivo.

§ 4º - Somente serão permitidas as transferências de concessão de terreno e sepultura perpétua entre parentes em primeiro grau e entre, ou para, instituição de caridade.

§ 5º - É vedada a comercialização de terreno e sepultura perpétua concedida, seja por venda, aquisição permuta ou doação, entre concessionários, ou concessionários e terceiros, no Cemitério Público Municipal de Saltinho.

Art. 2º - Fica estabelecida a categoria, dimensões, tipo de materiais empregados e acabamento, nas obras de sepulturas no Cemitério Público Municipal, executados pela Prefeitura Municipal, bem como as condições em que se procederão as reformas:

I - Edificação: será ocupado em espaço de 1,10 m por 2,30 m, com execução de alicerce em alvenaria, lastro de concreto, na espessura de 0,50 m, elevação em alvenaria até 0,45 m de altura e fechamento horizontal com laje de concreto armado, no caso sepultura única, e continuação de alvenaria de elevação sobre a laje até a altura de 0,45 m e fechamento horizontal com segunda laje de concreto armado e revestimento com uma demão de argamassa mista.

II - Todo e qualquer acabamento na edificação de sepultura perpétua que exija materiais diferentes dos que constam no inciso anterior ficam sob a responsabilidade do interessado, a aquisição e o emprego dos mesmos, considerando-se como reforma.

III - A edificação de sepultura perpétua nos terrenos concedidos antecipadamente ficarão sob a inteira responsabilidade do concessionário.

§ 1º - As reformas dos jazidos serão de responsabilidade única do concessionário da sepultura perpétua, atendendo as exigências constantes do Alvará de Licença para tal, previamente requerido pelo interessado.

§ 2º - Somente serão aceitos pelo departamento competente para realização de reforma nos jazigos, os prestadores de serviços devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal, exceto quando a requerida reforma seja executada pelo próprio concessionário.

Art. 3º - Os demais preços públicos cobrados pelos serviços públicos prestados são os fixados e constantes das tabelas I, II, III e IV.

Art. 4º - Os preços públicos poderão ser atualizados monetariamente, anualmente, pela variação da inflação medida pelo INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam o Decreto Nº: 1371, de 15 de fevereiro de 2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e do Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI  
Diretor Administrativo



ANEXO I AO DECRETO Nº 1432/2013

TABELAS DE VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS

TABELA I

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                | Valor em R\$   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.    | Requerimento;                                                                                                                                                            | 6,70/unidade   |
| 2.    | Certidões e atestados;                                                                                                                                                   |                |
| 2.1   | Pela expedição de certidão negativa referente à propriedade imobiliária, por imóvel;                                                                                     | 13,38/unidade  |
| 2.2   | Pela expedição de certidão negativa de contribuintes do CMC e de outros débitos fiscais;                                                                                 | 13,38/unidade  |
| 2.3   | Pela expedição de certidão negativa ou atestados referentes ao período de inscrição no cadastro imobiliário de contribuição (por ano de busca);                          | 13,38/unidade  |
| 2.4   | Pela expedição de certidões e/ou atestados de obras (por matéria certificada ou atestada);                                                                               | 13,38/unidade  |
| 2.5   | Pela expedição de certidões e/ou atestados não especificados nos itens anteriores;                                                                                       | 13,38/unidade  |
| 2.6   | Pela expedição de certidões e/ou atestados referentes ao valor venal;                                                                                                    | 13,38/unidade  |
| 2.7   | Na atualização das certidões ou atestados referidos no item 2.3, cobrar-se-á o preço correspondente ao período de atualização;                                           |                |
| 2.8   | Se o contribuinte saldar dentro de 30 (trinta) dias o débito mencionado em certidão positiva, ser-lhe-á expedida a negativa, independente do recolhimento de novo preço; |                |
| 3.    | Cadastragem;                                                                                                                                                             |                |
| 3.1   | Numeração de prédio, por unidade numerada;                                                                                                                               | 19,96/unidade  |
| 3.2   | Cadastro imobiliário e/ou alterações, por unidade autônoma;                                                                                                              | 13,38/unidade  |
| 3.3   | Cadastro mobiliário de contribuinte, inscrição, alterações e cancelamento no CMC;                                                                                        | 13,38/unidade  |
| 3.4   | Registro profissional de engenheiro e arquiteto;                                                                                                                         |                |
| 3.4.1 | Inscrito no CMC do município;                                                                                                                                            | 13,38/unidade  |
| 3.4.2 | Não inscrito no CMC do município;                                                                                                                                        | 132,75/unidade |
| 4.    | Expedição de 2ª via;                                                                                                                                                     |                |
| 4.1   | IPTU e contribuição de melhoria;                                                                                                                                         | 13,38/unidade  |
| 4.2   | ISS e taxas;                                                                                                                                                             |                |
| 4.3   | Alvará;                                                                                                                                                                  | 26,55/unidade  |
| 4.4   | Inscrição cartão;                                                                                                                                                        | 13,38/unidade  |
| 4.5   | Visto conclusivo;                                                                                                                                                        | 26,55/unidade  |
| 4.6   | Alvarás para festas;                                                                                                                                                     | 26,55/unidade  |

TABELA II

| Item | Descrição                                                                          | Valor em R\$  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.   | Impressos (por folha);                                                             | 1,32/unidade  |
| 2.   | Fornecimento de listagem de contribuintes do cadastro pelo computador (por folha); | 1,32/unidade  |
| 3.   | Formulários para abertura de empresas;                                             |               |
| 3.1  | Com alvará;                                                                        | 2,65/unidade  |
| 3.2  | Sem estabelecimento;                                                               | 1,32/unidade  |
| 3.3  | Ambulante, feirante, barracas;                                                     | 2,65/unidade  |
| 4.   | Bloco de ISS;                                                                      | 13,38/unidade |
| 5.   | Bloco de ITBI;                                                                     | 13,38/unidade |
| 6.   | Cópia reprográfica por documento;                                                  | 0,74/unidade  |
| 7.   | Cópia de planta por metro linear;                                                  | 13,38/unidade |
| 8.   | Bloco de aprovação de projeto;                                                     | 15,32/unidade |
| 9.   | Bloco de memorial descritivo;                                                      | 33,27/unidade |
| 10.  | Livro de ISS;                                                                      | 13,38/unidade |

TABELA III

| Item | Descrição                                                | Valor em R\$ |
|------|----------------------------------------------------------|--------------|
| 1.   | Prestação de serviços com máquina tipo motoniveladora;   | 106,20/hora  |
| 2.   | Prestação de serviços com máquina tipo retroescavadeira; | 79,96/hora   |
| 3.   | Prestação de serviços com caminhão tipo basculante;      | 53,35/hora   |
| 4.   | Prestação de serviços com trator agrícola;               | 53,35/hora   |
| 5.   | Prestação de serviços com veículos leves;                | 66,54/hora   |
| 4.   | Transporte de equipamentos ou máquinas em caminhões;     | 53,35/hora   |

TABELA IV

| Item  | Descrição                                                                       | Valor em R\$   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.    | Apreensão de animais, por unidade;                                              |                |
| 1.1   | Bovinos e eqüinos;                                                              | 133,30/unidade |
| 1.2   | Caprinos e suínos;                                                              | 66,54/unidade  |
| 1.3   | Cães e outros;                                                                  | 33,27/unidade  |
| 2.    | Apreensão de bens móveis ou mercadorias;                                        | 92,69/unidade  |
| 3.    | Depósito, estadia e liberação de animais e bens apreendidos, por dia ou fração; |                |
| 3.1   | Animais;                                                                        |                |
| 3.1.1 | Bovinos e eqüinos;                                                              | 13,38/dia      |
| 3.1.2 | Caprinos e suínos;                                                              | 6,70/dia       |
| 3.1.3 | Cães e outros;                                                                  | 19,96/dia      |
| 3.2   | Veículos e equipamentos;                                                        | 6,70/dia       |
| 3.3   | Mercadorias e demais objetos por lote ou individualmente, por dia;              | 2,65/dia       |
| 4.    | Demarcação, alinhamento e nivelção de imóveis, por metro linear de testada;     |                |
| 4.1   | Zona urbana;                                                                    | 13,38/metro    |
| 4.2   | Zona rural;                                                                     | 19,96/metro    |
| 5.    | Vistoria, por unidade;                                                          | 26,55/unidade  |
| 6.    | Parecer de viabilidade, por unidade;                                            | 26,55/unidade  |
| 7.    | Autenticação de planta, por unidade;                                            | 13,38/unidade  |
| 8.    | Rebaixamento de guia, por metro linear;                                         | 13,38/metro    |
| 9.    | Visto em laudos, por unidade;                                                   | 13,38/unidade  |
| 10.   | Laudos técnicos referentes a imóveis ou instalações, por unidade;               | 159,30/unidade |
| 11.   | Taxa de licença para localização;                                               |                |
| 11.1  | Indústria;                                                                      | 240,00/unidade |
| 11.2  | Produção agropecuária;                                                          | 47,25/unidade  |
| 11.3  | Comércio, prestação de serviços e diversões públicas;                           | 120,96/unidade |
| 11.4  | Profissionais autônomos e feirantes;                                            | 40,00/unidade  |
| 12.   | Outros serviços;                                                                |                |
| 12.1  | Corte de árvore, por unidade;                                                   | 79,65/unidade  |
| 12.2  | Poda de árvore, por unidade;                                                    | 53,25/unidade  |
| 12.3  | Destocamento, por unidade;                                                      | 186,60/unidade |
| 12.4  | Trituração de toco de árvore                                                    | 53,10/unidade  |

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 16 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 01/2013, que objetiva a contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos próprios públicos do Município de Saltinho, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 01/02/2013. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 06/02/2013, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/

SP, 15 de janeiro de 2013.  
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

## EXTRAVIOS

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA BIONAL LTDA, localizado à Rua São João, 257, Bairro Alto - Piracicaba/SP, CNPJ 50.855.063/0002-89, Inscr. Estadual Isento, declara para os devidos fins o extravio do Talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 01 a 50.

RAFAEL DE PAULA ROMERO PIRACICABA ME, localizado à Avenida Com. Luciano Guidotti, 648, Bairro Jardim Caxambu - Piracicaba/SP, CNPJ 01.996.869/0001-09, declara para os devidos fins o extravio do Talão de Notas Fiscais de nº 301 a 350.

## CMAS

RESOLUÇÃO N.º 01/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião do dia 09 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprova a prestação de contas físico-financeiro do 2º semestre de 2012 dos recursos do Governo do Estado, repassados Fundo a Fundo.  
ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Janeiro de 2013.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge  
Presidente

## CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 01/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I - Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155.  
CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 09/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a confecção de 3000 folhetos de divulgação sobre a frequência escolar, através da empresa Gráfica Bandeirantes de Piracicaba Ltda, que serão utilizados pelos Conselhos Tutelares, na execução de seus serviços, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fonte Tesouro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2013.

Keila Arruda Nicolau Valente  
Presidente

COMUNICADO N.º 01/2013  
Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba  
ETAPA I - DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral vem por meio deste, divulgar a lista das inscrições deferidas e indeferidas, conforme segue abaixo:

DEFERIDAS

| NOME                                 | RG            | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| Reinaldo Ferraz                      | 16.106.609-4  | 01        |
| Benedita Ivete Brandine de Negreiros | 4.815.519-6   | 02        |
| Rodolpho Hoff Júnior                 | 10.410.365-6  | 03        |
| Darlene de Lurdes Pessoa             | 21909986      | 04        |
| Fábio Leissmann                      | 20.407.754.27 | 05        |
| Maria de Fátima de Império Tonon     | 7.998.325-X   | 06        |
| Luis Renato Pinto de Oliveira        | 21.498.033-9  | 07        |
| Fernando de Paula Gomes              | 4.217.722-4   | 10        |
| Ademir Barbosa Junior                | 21.910.186-3  | 11        |
| Dirceu de Barros Silveira            | 5.968742      | 13        |
| Thais Ferrari Domingues              | 43.722.113-1  | 14        |
| Valéria Severino Jacob               | 18.863.747-3  | 15        |
| Solange Parisoto Lopes Nappi         | 10723855-X    | 17        |
| Lucilene Andreia de Moraes           | 28.675.782-5  | 19        |
| Elsandra Vanessa Floriano Lopes      | 25.285.657-0  | 20        |
| Gislaine Cristhine Ramos Nogueira    | 42.460.784-0  | 21        |
| Dailia Rodrigues Borges              | 40.763.044-2  | 24        |
| Cristiane Aparecida Florentino       | 30.385.389-x  | 25        |
| Leticia Candido de Oliveira          | 42.896.925-1  | 30        |
| Jamaina Aparecida Martins de Almeida | 21.909.370-2  | 31        |
| Erika Ferreira da Cruz               | 44.400.479-8  | 32        |
| Suelen Maria Franco Caravella        | 24.427.839-8  | 33        |
| Teresinha Specht Finguerut           | 5.307.381     | 36        |
| Maria Isabel Gonçalves               | 4.756.416-7   | 37        |
| Adriana Sanches Lucentini            | 43.477.950-7  | 38        |
| Ana Beatriz Canto Kraide             | 13.754.119-3  | 39        |
| Cristiane Aparecida De Lima Martins  | 30.385.522-8  | 40        |
| Antonio Massola Neto                 | 4.217.724-8   | 41        |
| Vânia Gobbo Moral                    | 50.336.133-1  | 42        |
| Patricia Gomes Pimenta               | 35.265.618-9  | 43        |

INDEFERIDAS

Por não atender o item 4.3 do edital, no que se refere a Declaração comprovando o mínimo de 2 (dois) anos de atividade na área de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

| NOME                               | RG           | INSCRIÇÃO |
|------------------------------------|--------------|-----------|
| Cleomaga Gomes Maciel da Nobrega   | 40.085.216-0 | 22        |
| Roberta Pompemayer Garbosa         | 34.953.232-1 | 23        |
| Fernanda Patelli Juliani Remistico | 43.484.218-7 | 27        |
| Alessandra Aparecida Sabadin       | 22.851.284-0 | 28        |
| Celso Furquim                      | 5535080      | 29        |
| Mayara Soares de Barros            | 46.367.620-8 | 34        |
| Eliane Rodrigues                   | 18.621.304-9 | 35        |
| Marina Dias de Oliveira Zanforlin  | 4858133      | 45        |

Por não atender o item 4.3, alínea J do edital, no que se refere a Reconhecimento de Firma.

| NOME                              | RG           | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|-----------|
| Carla Betina Porta                | 20.249.573-5 | 9         |
| Edna Silva Leoni Rezende          | 588.754-3    | 44        |
| Ligia Teresinha Caldari Hyppolito | 9.478.103-5  | 46        |

Por descumprir o item 4.3, do edital, no que se refere a uma vez que não compareceu ao local destinado a inscrição, sendo que a mesma foi feita por procuração.

|                       |              |    |
|-----------------------|--------------|----|
| Filipe Zanuzzo Bianco | 26.749.727-1 | 26 |
|-----------------------|--------------|----|

Por não atender o item 4.3, alínea J do edital, no que se refere a Entidade estar registrada em Conselhos de Direitos de atuação no âmbito da Criança e do Adolescente.

|                        |              |   |
|------------------------|--------------|---|
| Samanta Michele Araújo | 28.374.694-4 | 8 |
|------------------------|--------------|---|

Por não atender o item 4.3, alínea E do edital, no que se refere ao atestado de antecedentes criminais.

|                            |          |    |
|----------------------------|----------|----|
| Maria Roberta Freschinetti | 18407717 | 12 |
|----------------------------|----------|----|

Por não atender o item 4.3, alínea J do edital, no que se refere a declaração ter que ser emitida por contratante, no caso de profissional liberal.

|                         |              |    |
|-------------------------|--------------|----|
| Raquel Barbieri Pilotto | 26.389.570-1 | 18 |
|-------------------------|--------------|----|

Por não atender o item 4.3, alíneas E (atestado de antecedentes criminais), F (comprovante de residência) e J (no que se refere ao reconhecimento de firma).

|               |              |    |
|---------------|--------------|----|
| Juliana Niero | 42.501.826-X | 16 |
|---------------|--------------|----|

A Comissão Eleitoral comunica, ainda, que para a interposição de recursos encontra-se aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data.

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2013.

Keila Arruda Nicolau Valente  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

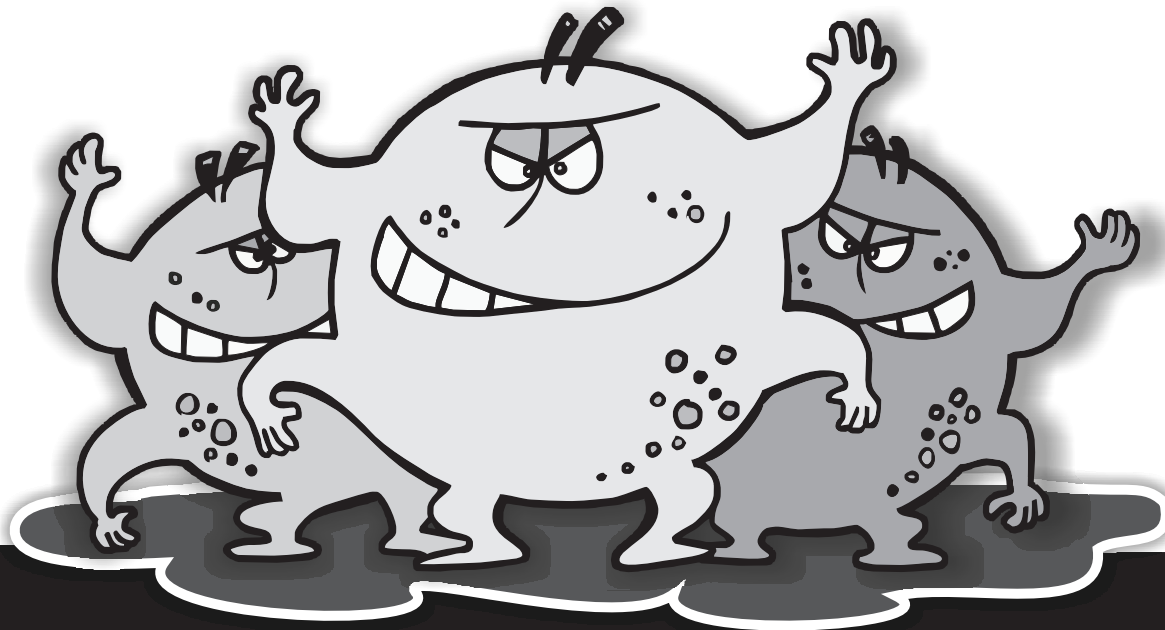
Jornalista responsável  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



# FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



---

**Se tratada a tempo, tem cura.  
Se não tratada, pode MATAR!!!**

---

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.  
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**